

Termo 536/2018 Aditivo do Termo 317/2018 de contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA**, para fornecimento de **CONJUNTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA LAVAGEM MECÂNICA E SECAGEM DE LOUÇAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, processo Administrativo 6210.2018/0003463-4 - HSPM.

Aos <sup>04</sup> dias do mês de <sup>Dezembro</sup> do ano de 2018, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 3.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, e, de outro lado, a empresa **MUSTANG PLURON QUÍMICA LTDA.**, CNPJ nº 47.078.704/0001-40 com sede na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 640, Dist. Ind. José A. Boso - Catanduva - SP - CEP 15803-145 - Telefone (17) 3531-7100 e-mail: [licitacao@mustangpluron.com](mailto:licitacao@mustangpluron.com), neste ato representado pela Sr. **RODRIGO DEVITTO FARIAS**, RG 22.599.917, CPF 159.349.558-70, adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2018/0003463-4 - HSPM, firmar o presente Termo 536/2018 Aditivo do Termo 317/2018 de Contrato de para fornecimento de **CONJUNTO DE PRODUTOS DE HIGIENE PARA LAVAGEM MECÂNICA E SECAGEM DE LOUÇAS COM COMODATO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM)**, através da Ata de Registro de Preços nº 053/2018-HSPM, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

#### CLÁUSULA I

O objeto do presente termo aditivo é a alteração do quadro constante no item 2.1 da Cláusula II do Termo 317/2018 de Contrato para corrigir a Quantidade Anual do Item 03/04 para

Onde se lê:

ITEM	QUANT. ANUAL	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
03/04	<b>1.700</b>	Litros	SECANTE PARA UTENSÍLIOS	R\$ 8,62

Leia-se:

ITEM	QUANT. ANUAL	UNID.	OBJETO	Valor Unitário
03/04	<b>200</b>	Litros	SECANTE PARA UTENSÍLIOS	R\$ 8,62

#### CLAÚSULA II



2.1 – Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

2.2 – Os casos omissos neste instrumento contratual serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93, da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, com as demais disposições legais aplicáveis e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito.

2.3 - Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convenicionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -  
Hospital do Servidor Público Municipal  
Superintendente




Sr. RODRIGO DEVITTO FARIAS  
Mustang Pluron Química Ltda.  
Representante Legal

Testemunhas:



Sra. Flávia Ivana Pallinger  
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80



Sr. Odair Bezerra  
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12